

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01110/2022

DATA: 29/03/2022

PROCESSO Nº 10573427/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SANTANA TEXTIL SA, estabelecida na AV. PRES. CASTELO BRANCO, 02015, bairro CATOLE, HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.418.478/0001-47 e CGF nº 06.922.113-8, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	73202010	PEÇA PARA MÁQUINA TEXTIL/FIAÇÃO: MOLA DE TRACAO, COM FUNÇÃO DE: RESPONSÁVEL PELO ACIONAMENTO DA ALAVANCA DE RETORNO DO TRANSFERIDOR DE FIO; DE METAL
2	74112190	PEÇA PARA MÁQUINA TEXTIL/FIAÇÃO: TUBO DE RETENCAO, COM FUNÇÃO DE: RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PONTA DO FIO PARA EMENDA; DE METAL
3	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TEXTIL/FIAÇÃO: DISTRIBUIDOR 60644/, COM FUNÇÃO DE: RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PONTA DO FIO PARA EMENDA; DE METAL
4	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL/TEAR: LINGUETA, COM FUNÇÃO DE: RESPONSÁVEL PELO MOVIMENTO DA ARMAÇÃO; DE METAL
5	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TEXTIL/FIAÇÃO: PLATINA PORTADORA, COM FUNÇÃO DE: RESPONSÁVEL PELA FIXAÇÃO DO SISTEMA DE RESERVA DO FIO; DE

		ALUMÍNIO
--	--	----------

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

